



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 19 de setembro de 2017

Atos do Poder Executivo

PORTARIAS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 097/2017 QUIXABA-PB, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – REINTERGRA o Senhor JOAO HENRIQUE CANDEIA RODRIGUES, matrícula nº954, para o cargo de Professor da Educação Fundamental II, NA ESCOLA CICERO SULPINO DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Educação.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 18 de Setembro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA